



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**

Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Controle Interno

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**

Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**

Secretário de Fazenda

**LEANDRO DE SOUZA SOARES**

Secretário de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**NELSON FELIPE LOPES MAIA**

Secretário de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**

Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**

Secretária de Saúde  
Interino

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**

Secretário Agricultura, Abastecimento,  
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer  
Interino

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/3 Pgs
- Atos da Educação.....3 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1137

Quinta - Feira, 06 Abril de 2017



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 208 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 4º, art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 02745/2017,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **CRISTIANE FUNDÃO DE SOUZA CASTRO**, matrícula 5.681, Enfermeira, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 30/03/2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de abril de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 209 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 02367/2017

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ANDERSON JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 3190, portador da CNH 06680964358, a conduzir as viaturas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, abaixo mencionadas:

- WV GOL – placa LOO 2076
- WV Saveiro – placa LON 4597
- WV Kombi – placa KPQ 0797
- TOYOTA Bandeirantes – Placa KSP 3652
- Ford Ranger – LNR 4108

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de abril de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

**ADJUDICO e HOMOLOGO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 010/2017, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **ACADEMIA DA LIMPEZA COMÉRCIO LTDA - EPP**, no item 01. No que se refere ao objeto do processo nº 04535/16, referente a aquisição de produtos químicos para lavagem de roupas do Hospital Maternidade Santa Therezinha para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.  
Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 06 de abril de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

**ADJUDICO e HOMOLOGO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 012/2017, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **STRATURA ASFALTOS S.A.**, no item 01. No que se refere ao objeto do processo nº 07805/16, referente a aquisição de emulsão asfáltica para atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.  
Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 06 de abril de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

**ADJUDICO e HOMOLOGO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 013/2017, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, nos itens 01,02, 03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17, 18,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52, 53,54,55,56,57,58,59,60, 61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75, 76,77,78,79,80, 81 e 82, e a **R.P. DE SOUZA PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS – ME**, nos itens 19, 20,21, 22, 23, 24,25, 26,27, 28, 29, 30,31,32,33,34,35, 36,37,38,39,40,41, 83,84, 85, 86,87, 88, 89, 90,91,92,93,94,95, 96,97, 98,99, 100,101,102,103,104,105, 106, 107,108,109,110,111,112, 113,114,115,116, 117,118,119 120, 121,122,123, 124,125,126,127,128,129,130,131, 132,133 134, 135,136,137,138, 139,140,141, 142,143,144,145,146,148, 149,150, 151,152,153, 154,155,156,157, 158,159,160,161,162, 163,164,165,166,167,168 e 169. No que se refere ao objeto do processo nº 04230/2016, referente a serviços de mecânica para manutenção de veículos da frota municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.  
Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 04 de abril de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

**Atos da Administração**

PROCESSO N.º 00889/2017  
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de 800 (oitocentas) sessões de hidroterapia para pacientes que necessitam do tratamento no valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a serem adquiridas junto à empresa Ademilde Viveiro Cabral ME (Espaço Água Viva).

Tendo em vista as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 00889/2017, em especial a cota de 03 de março de 2017 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no inciso I do artigo 25, da Lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. RATIFICO a inexigibilidade licitatória para a aquisição de 800 (oitocentas) sessões de hidroterapia para pacientes que necessitam do tratamento no valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a serem realizadas junto a empresa Ademilde Viveiro Cabral ME (Espaço Água Viva).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 31 de março de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

### **Atos da Educação**

Considerando a Lei nº 1340/2007 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do Fundeb - no seu artigo 2º, Inciso VI, será realizada no dia 10 de abril de 2017, no auditório da Escola Municipal Prefeito Bianor Martins esteves a partir das 18h a reunião para compor o Conselho do Fundeb.

Leandro de Souza Soares  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

#### **Convocação**

Convocar duas beneficiárias do Programa Especial de Transporte Universitário - PETU, referindo-se a assuntos pertinentes ao Processo solicitando o benefício no ano de 2014.

Karen Carvalho Kneipp - CPF: 160.405.057-88 - Processo nº 1592/2014  
Thamiris Santos Atalino - CPF: 147.784.127-02 - Processo nº 0270/2014

André Luis Gomes de Oliveira  
Comissão do PETU